

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,67%
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,74%
R	RISCO	0,97%
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,21%
L	LUCRO	8,69%
I	IMPOSTOS	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	2,00%
	CPRB	0,00%

Fórmula do BDI	
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$

BDI Resultante	
BDI Resultante	24,23%

São José do Hortêncio, agosto de 2025.

Roseane D. Teles
Engenheira Civil – CREA/RS 180172